



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/2020**

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 006836.989.16.0, referente ao exercício de 2017.

**Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 006836.989.16.0, referente ao exercício de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de dezembro de 2020.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**

**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de dezembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**Agente Legislativo**

